

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 442/2007 de 5 de Junho de 2007

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 27 de Abril de 2007, foi atribuído o seguinte subsídio

18.850,00 €, á Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, destinado a aquisição de uma viatura de 9 lugares com plataforma eléctrica para apoio ao lar de idosos

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

27 de Abril de 2007. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.